ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 117/2026
De 19 de março de 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA nº 301/2025 DE SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 301/2025 da servidora **VIVIANE APARECIDA FERNANDES**, matrícula 12430, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, retroagindo a 01/03/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 19 de março de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 19 de março de 2026.